



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Câmara Municipal

AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 31 de agosto de 2021, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, autorizei a mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, da colaboradora Olga Maria Pinto Teixeira Gonçalves, integrada na carreira/categoria Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo/Educação, para exercer funções em diferente serviço (Piscinas Municipais) e atividade (Serviços Gerais), da mesma Unidade Orgânica, com efeitos a 02 de setembro de 2021.

Santa Marta de Penaguião, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado